



TODO  
MUNDO  
JÓIA  
JUNTA.

CONSELHO DELIBERATIVO DO CEARA SC

28.08.24

17:22h

Resposta ao requerimento de cancelamento da AGE prevista para o dia 28/08/2024.

Ceará, 28 de agosto de 2024.

Ilm.º Sr.

Herbet Gonçalves Santos

Presidente do Comitê Administrativo do Ceará Sporting Club

Prezado Senhor,

Através desta resposta que vos dirijo, haja vista sua qualidade de Presidente do Comitê Administrativo do Conselho Deliberativo do Ceará Sporting Club, reafirmando os laços de estima e atenção, exponho e concluo o que segue.

O departamento jurídico da Diretoria Executiva do clube recebeu, em 28/08/2024, através do *e-mail* institucional, requerimento assinado por cerca de 29 pessoas, haja vista constarem dezenas de assinaturas duplicadas, em que solicitam o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária de Natureza Administrativa convocada para o dia 28/08/2024, às 19:00h, conforme edital publicado no dia 23/08/2024, sob o argumento de realização de prática de manobras para “adiar indefinidamente” ou boicotar a votação acerca da nova proposta estatutária, o que geraria insegurança jurídica no ambiente interno do clube.

Inicialmente, lamento as declarações e manifestações lançadas no referido requerimento diretamente contra minha pessoa, possivelmente motivadas por todo o escopo interno lamentavelmente vivido pelo Ceará Sporting Club.

Porém, em relação ao mérito do requerimento, informo que a convocação da AGE para o dia 28/08/2024, foi realizada mediante provocação positiva de 58 associados contribuintes do clube, ao argumento de se definir o rito de votação da nova proposta estatutária, para evitar de que aconteça os mesmos, ou piores, episódios de barbárie que aconteceram na assembleia realizada em 17/06/2024, amplamente divulgados pela imprensa local, em que conselheiros e conselheiras do clube foram ostensivamente constrangidos e ofendidos intimamente, chegando ao absurdo de entoarem coro contra mulheres grávidas e idosas as chamando de “raparigas”.

Cumpre salientar que é dever da instituição resguardar a integridade física e psicológica de seus associados, sobretudo no ambiente interno do clube e, por esse motivo, não posso me



Ceará Sporting Club - CNPJ 07.369.226/0001-03  
R. Manoel Weyne, 1040 - Porangabuçu - CEP 60.425-782  
85 3038.8080 - cearasc.com

CEARASC  
/ VOZAOTV



TODO  
MUNDO  
JOGA  
JUNTO.

CONSELHO DELIBERATIVO DO CEARÁ SC

28.08.24  
17:22h

furtar de proporcionar aos próprios associados que definam os ritos de votação acerca do tema em comento, de forma que se sintam seguros para exercerem seus direitos de voto.

A melhor forma de garantir a estabilidade política e democracia interna do Ceará Sporting Club é proporcionando aos próprios associados o direito de deliberarem sobre os temas que lhes atinjam direta ou indiretamente, o que se faz através do poder máximo do clube que é a Assembleia Geral, ocasião em que cada associado, inclusive os subscritores do referido requerimento, poderão exercer seu direito garantido de voto e expressão.

Asseguro-lhes que, independentemente da forma que forem definidos os ritos de votação, garantirei um pleito transparente, auditável e seguro para todos os participantes presentes.

Desta forma, recebo o referido requerimento, mas mantenho a Assembleia Geral Extraordinária de Natureza Administrativa convocada para o dia 28/08/2024, nos termos do edital publicado no dia 23/08/2024, observando-se e reiterando-se que foi convocada mediante provocação coletiva do Conselho Deliberativo e obedecendo todas as formalidades legais e estatutárias.

Atenciosamente,

João Paulo Silva

Presidente do Ceará Sporting Club



Ceará Sporting Club - CNPJ 07.369.226/0001-03  
R. Major Weyne, 1040 - Porangabuçu - CEP 60.425-782  
85 3038.8080 - cearasc.com

CEARASC  
/ VOZAOTV